

República Federativa do Brasil 000021

Estado de
MINAS GERAIS



Comarca de
BOM SUCESSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Luiz Eduardo de Assis Freitas

MATRÍCULA: 2.107

(transporte do livro 2-F, fls. 237)

Ficha: 01

29 de abril de 1980.

IMÓVEL: uma casa de morada, coberta de telhas, com oito cômodos, um barracão com dois cômodos e respectivo terreno de quintal com área total de **440m²** (quatrocentos e quarenta metros quadrados), ou seja, 20m de frente e fundos, por 22m laterais, situados á Rua Cândido Soares, nº 67, nesta cidade de **Bom Sucesso-MG**, confrontando pela frente com a referida rua, de um lado com sucessores de Júlio Ferreira de Castro; fundos com Venâncio Vivas ou sucessores, de outro lado com Emílio Caetano de Carvalho. **Proprietária: Luzia Batista Roquim**, viúva, brasileira, fazendeira, CPF 148.616.826-49, residente nesta cidade de Bom Sucesso-MG. **Registro Anterior:** R-2-2.107, livro 2-F, fls. 237, em 24.01.1985.

R-5-2.107 - Protocolo nº 88.338 (de 19.12.2014) - **Doação - Transmitentes:** Luzia Batista Roquim, brasileira, viúva de Antônio Roquim, com quem era casada sob o regime da Comunhão Universal de Bens, conforme Certidão de Casamento do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Varginha/MG, livro 12-B, fls. 56, termo nº- 1.376, emitida em 05.11.2014, aposentada, inscrita no CPF 148.616.826-49, e Carteira de Identidade M-433.357 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Capitão Maromba, nº 108, Centro, nesta cidade de Bom Sucesso/MG. **Adquirentes: Adeildo Antônio Roquim**, brasileiro, agropecuarista, inscrito no CPF 285.611.556-04, e Carteira de Identidade M-602.984, expedido pela SSP/MG, casado desde 18/04/1980, sob o regime da Comunhão Universal de Bens, conforme Certidão de Casamento do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Sucesso/MG, livro B-AUX-1, fls. 127, termo nº- 151, emitida em 04/11/2014, com Laura Monteiro de Carvalho Roquim, brasileira, aposentada, inscrita no CPF 396.186.686-49, e Carteira de Identidade M-1.455.696 SSP/MG, residentes e domiciliados à Rua Cândido Francisco Soares, nº 67, Centro, nesta cidade de Bom Sucesso/MG. **Valor:** R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **Título:** Escritura Pública de Doação de Nua Propriedade com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada em 21.11.2014, livro 04, fls. 190 a 200, Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas de Ibituruna-MG. **Observação:** Consta no título declaração da doadora que a presente doação constitui adiantamento de legítima, ficando os donatários obrigados a eventual colação. **Inscrição Imobiliária:** 01.0006.0041.0003.000. Emolumentos do registro: R\$1.319,99; Recomepe: R\$79,19; Taxa de fiscalização: R\$775,24; Valor total: R\$2.174,42. O referido é verdade; dou fé. Bom Sucesso, 09 de janeiro de 2015. Eu, Luiz Eduardo de Assis Freitas, Oficial, conferi e assino.

R-6-2.107 - Protocolo nº 88.339 (de 19.12.2014) - **Usufruto Vitalício** - Fica reservado o usufruto vitalício em favor da doadora Luzia Batista Roquim, brasileira, viúva de Antônio Roquim, com quem era casada sob o regime da Comunhão Universal de Bens, conforme Certidão de Casamento do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Varginha/MG, livro 12-B, fls. 56, termo nº- 1.376, emitida em 05.11.2014, aposentada, inscrita no CPF



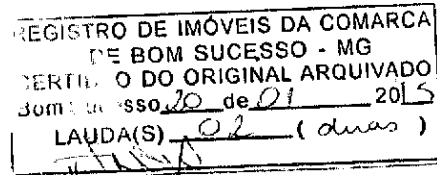
000022

Paranhos

148.616.826-49, e Carteira de Identidade M-433.357 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Capitão Maromba, nº 108, Centro, nesta cidade de Bom Sucesso/MG. **Valor:** R\$116.666,66 (cento e dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis). **Título:** Escritura Pública de Doação de Nua Propriedade com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada em 21.11.2014, livro 04, fls. 190 a 200, Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas de Ibituruna-MG. Emolumentos do registro: R\$1.092,23; Recome: R\$65,53; Taxa de fiscalização: R\$537,98; Valor total: R\$1.695,74. O referido é verdade; dou fé. Bom Sucesso, 09 de janeiro de 2015. Eu, Luiz Eduardo de Assis Freitas, Oficial, conferi e assino.

AV-7-2.107 - Protocolo nº 88.571 (de 20.01.2015) – **Cláusula de Incomunicabilidade** – Fica o imóvel descrito nesta matrícula gravado com a cláusula de incomunicabilidade, nos termos da Escritura Pública de Doação de Nua Propriedade com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada em 21.11.2014, livro 04, fls. 190 a 200, Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas de Ibituruna-MG. O referido é verdade; dou fé. Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2015. Eu, Luiz Eduardo de Assis Freitas, Oficial, conferi e assino.

Luiz Eduardo de Assis Freitas
Luiz Eduardo Assis Freitas
Oficial



Luiz Eduardo de Assis Freitas
Luiz Eduardo Assis Freitas
Oficial

Paranhos

